



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 103/2023

Ementa: Nomeação de Servidor para Fiscal de Contrato, referente à contratação de empresa para fornecimento de serviços de outsourcing de impressão departamental, visando atender às necessidades do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a necessidade exposta no Protocolo nº 4699821/2023, referente ao fornecimento de serviços de outsourcing de impressão departamental, com acesso via rede local, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de instalação, bilhetagem, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários, com exceção de papel, para atender as necessidades de impressão da Sede e Inspetorias do Crea-RN, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no certame, processo Administrativo nº 4623036/2021. – Contrato nº 021/2023 - M G DE ARAUJO LTDA;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Servidor **JARBSON FERREIRA COSTA**, Matrícula Nº 22245, para Fiscal do Contrato nº 021/2023, firmado com a **empresa M G DE ARAUJO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.981.134/0001-88**, nas substituições ou impossibilidades momentâneas do Servidor, a Servidora **JULIANA ALEIXO DE ARAÚJO**, matrícula nº 14211.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 27 de junho de 2023, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 19 de julho de 2023.

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN